



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Paulo Tyrone, que “**ESTABELECE** diretrizes para criação do Programa Municipal de Educação para o Consumo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Manaus e dá outras providências.”

PARECER

O Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Paulo Tyrone, tem como finalidade estabelecer diretrizes para a criação do Programa Municipal de Educação para o Consumo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Manaus, visando preparar os estudantes para uma atuação mais consciente, crítica e responsável enquanto consumidores.

A iniciativa é de grande relevância social e educacional, pois contribui para a formação integral dos alunos, em consonância com os princípios constitucionais da educação, que buscam o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (art. 205 da Constituição Federal).

O projeto propõe a abordagem de temas como planejamento financeiro, direitos do consumidor e consumo sustentável, de forma a oferecer aos estudantes ferramentas práticas que os auxiliem na organização de recursos, na prevenção ao endividamento precoce, no reconhecimento de seus direitos e na adoção de práticas de consumo mais responsáveis.

Ao promover a educação para o consumo desde o ambiente escolar, a proposta contribui para a construção de uma geração mais preparada para enfrentar os desafios financeiros e sociais da atualidade, fortalecendo valores como responsabilidade, ética e sustentabilidade.

Diante da relevância pedagógica e social da matéria, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à **aprovação do Projeto de Lei nº 113/2025**, de autoria do Vereador Paulo Tyrone.

É o nosso parecer.

Manaus, 15 de setembro de 2025.


Prof.ª Jacqueline
Vereadora – União Brasil
Relatora

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

